



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 79.143,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Três Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
01.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(08) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.668,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.668,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção de Departamento de Administração	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 3.1.90.94	Indenização e Restituições Trabalhistas	8.000,00
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.640,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.890,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(44) 3.3.90.30	Material de Consumo	470,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>470,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.900,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>1.900,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.300,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(90) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.100,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>33.400,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil Pré Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(159) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.650,00
(161) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>29.250,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
02.22.01	Agricultura e abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	565,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>565,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>71.143,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 24.443,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais)**, se fará através de superávit de arrecadação das Receitas abaixo discriminados e o valor de **R\$ 54.700,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)** se fará através de anulação parcial das dotações abaixo, conforme Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

(Fls 03)

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
3.000,00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(52) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000,00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(84) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(89) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.400,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(95) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(99) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(100) 4.4.90.51	Obras e Instalações	6.900,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(101) 4.4.90.52	Equipamentos de Material Permanente	900,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(102) 4.4.90.52	Equipamentos de Material Permanente	2.200,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>22.100,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.000,00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(149) 3.3.90.30	Material de Consumo	24.600,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>24.600,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>54.700,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

(Fls 04)

**EXCESSO**

<b>CONTA</b>	<b>EXCESSO APURADO</b>	<b>EXCESSO JÁ UTILIZADO</b>	<b>EXCESSO À UTILIZAR</b>	<b>UTILIZADO NA DATA</b>
ISS- F-07	15.696,15	0,00	15.696,00	15.696,00
ISS-D.ATI- F-9	2.761,48	0,00	2.757,00	2.757,00
O.IMP-F-11	2.530,99	0,00	2.530,99	2.528,00
O.I.D.ATI-F-12	1.619,67	0,00	1.619,67	1.619,00
ITR-F-30	1.927,46	0,00	1.927,46	1.843,00
<b>TOTAL</b>				<b>24.443,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>79.143,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Novembro de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal